



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Número 33.650 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.377, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$101.704,50 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CÊNTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	8.000,00
04 122 0001 2001 0001 A 100 4490	
TOTAL	8.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	8.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2508 Implementação do Sistema de Planejamento da Saúde, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS do Amazonas										
10 121 3231 2508 0001 A 430 3390							504,00			
TOTAL							504,00			
TOTAL POR SECRETARIA							504,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										101.704,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560 0001 A 201 4490							93.200,50			
TOTAL							93.200,50			
TOTAL POR SECRETARIA										93.200,50

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390							8.000,00			
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional										
10 124 3231 2028 0001 A 430 3390							304,00			
TOTAL							304,00			
TOTAL POR SECRETARIA							304,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES										101.704,50

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.377, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560 0001 A 201 3350							93.200,50			
TOTAL							93.200,50			
TOTAL POR SECRETARIA										93.200,50

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.378, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 116 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.378, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	116	3390				85.556,64			
	0001 A	116	3391				256.845,66			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001 A	116	3390				962.051,54			
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2138 Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação										
12 364 3246 2138	0001 A	116	3350				293.000,00			
	0001 A	116	4490					499.300,00		
2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários										
12 364 3246 2139	0001 A	116	3390				937.056,00			
	0001 A	116	3390				4.115.354,20			
2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA										
12 364 3246 2335	0001 A	116	3390				322.472,68			
	0001 A	116	3390				2.663.238,52			
	0001 A	116	3390				3.449.945,90			
2358 Atendimento às Atividades de Graduação										
12 364 3246 2358	0001 A	116	3390				383.328,06			
	0001 A	116	3390				468.486,00			
	0001 A	116	3390				523.712,00			
	0001 A	116	3390				2.039.652,80			
TOTAL							16.500.700,00	499.300,00		
TOTAL POR SECRETARIA										17.000.000,00

DECRETO Nº 38.379, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional

suplementar no valor de **R\$2.054.606,09 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.379, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	160	3390				78.000,00			
	0011 A	160	3390				385.172,75			
	0011 A	160	3390				390.346,31			
	0011 A	160	3390				713.393,76			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	160	3390				164.126,37			
	0011 A	160	3390				323.566,90			
TOTAL							2.054.606,09			
TOTAL POR SECRETARIA										2.054.606,09

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar nº 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo nº 006.0007118.2017, resolve

PRORROGAR a disposição, junto à Câmara dos Deputados, a partir de 25 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-22, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, **WANDERNÁDIA CHAVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 105.735-9B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Governador do Estado, em exercício

Deputado Estadual SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda